



RESOLUÇÃO Nº. 0290/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei nº. 8.485 de 03 de junho de 1987 e,

Considerando a Resolução SESA nº. 0113/2011, de 26 de maio de 2011, que estabelece os procedimentos e atividades inerentes à Ouvidoria Estadual do SUS.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo discriminados para responderem pelas Ouvidorias Regionais da Secretaria de Estado da Saúde:

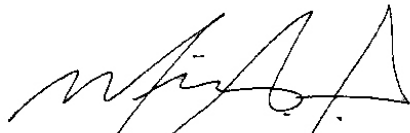
Servidor	RG	Regionais
Sueli Ferreira dos Santos	1.968.084-3	1ª.
Ana Elizabete Mazzoti Vieira	0.888.268-1	2ª.
Dirce Maria Bahls	5.991.775-7	3ª.
Juliana Trinkaus Menon	8.063.196-0	4ª.
Helaman Almeida Gaertner	1.154.348-0	5ª.
Antonio da Cruz Worma de Souza	9.803.865-5	6ª.
Isabel Bialeski	7.590.970-5	7ª.
Jauri Szymanski	3.903.321-6	8ª.
Maria dos Anjos Pereira de Souza	4.942.581-3	9ª.
Noemi Ramos	3.411.453-6	10ª.
Everton Araújo Vassoler	9.168.808-5	11ª.
Maria Antonia dos Santos	3.786.983-0	12ª.
João Madeira Nabas	7.688.614-8	13ª.
Zelinda Alves Teixeira Milioli	3.155.637-6	14ª.
Maria Elenira Mandu da Silva	3.859.156-8	15ª.
Jandira Pereira Conti	3.960.691-7	16ª.
Sonia Maria Vasconcelos Pasço	4.137.628-7	17ª.
Wagner de Pádua Sotero	8.374.191-0	18ª.
Marcia Pedrotti Locatelli	1.775.420-3	19ª.
Giorge Luis Ricci Szatkowski	0.786.732-8	20ª.
Ester Miranda Nunes	1.492.898-7	21ª.
Ivanilde Barbosa de Lima	4.227.507-7	22ª.

Artigo 2º. As atribuições e demais disposições da Ouvidoria, no âmbito das Regionais de Saúde encontram-se especificadas na Resolução SESA 113/2011, sob a Coordenação da Ouvidoria Estadual do SUS –SESA/PR.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Artigo 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de outubro de 2011.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax : 3330-4407